



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O **CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO** E O **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guar4 - Bras4lia/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pela Secret4ria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYS4S MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C4dula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeado na Portaria nº 1.409 de 24 de dezembro de 2021, de outro lado, **CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jur4dica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **33.649.575/0001-99**, com sede na **AV. BORGES DE MEDEIROS N4997 LEBLON, CEP 22430-042 RIO DE JANEIRO - RJ** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **LUIZ RODOLFO LANDIM MACHADO**, brasileiro, portador da C4dula de Identidade nº **3244246**, IFPRJ inscrito no CPF. n.4 596.293.207-20, residente e domiciliado na **AV. BORGES DE MEDEIROS N4 997 LEBLON, CEP 22430-042 RIO DE JANEIRO - RJ**, com fundamento no que disp4em a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007 e a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que ser4 regido pelas cl4usulas e condi44es que seguem:

CL4USULA TERCEIRA - DA VIG4NCIA E DA PRORROGA44O

A vig4ncia deste TERMO DE COMPROMISSO iniciar4 a partir da data de sua assinatura e findar4 **em 01/12/2022**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcl4usula 4nica – para cumprimento da execu44o do projeto, o PROPONENTE poder4 solicitar ao MC a prorrog44o da vig4ncia, no prazo m4nimo de 30 dias antes do t4rmino da vig4ncia.”

CL4USULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cl4usula quarta do Termo de Compromisso firmado entre o Minist4rio da Cidadania e o PROPONENTE para a execu44o do projeto “**FLAMENGO OL4MPICO IV - AQU4TICOS E ART4STICOS**”, constante do processo nº **71000.043565/2020-81**, que passa a ter a seguinte reda44o:

Para implementa44o do projeto, a Comiss4o T4cnica da LIE aprovou o pleito no valor total de **R\$ 2.089.184,86** (dois milh4es, oitenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo **R\$ 1.666.900,00** (um milh4o, seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos reais) da An4lise T4cnica e Orçament4ria, **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais) da Readequa44o do Plano de

Trabalho, e **R\$ 2.284,99** (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) de utilização de aplicação financeira.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte
Secretaria Especial do Esporte
Ministério da Cidadania

LUIZ RODOLFO LANDIM MACHADO

Presidente
Clube de Regatas do Flamengo

TESTEMUNHAS:

NOME: Jaqueline Gomes da Silva
ENDEREÇO: MC
CPF Nº: 036.269.091-07

NOME: Luara Carneiro de Souza
ENDEREÇO: MC
CPF Nº: 109.891.736-74



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Rodolfo Landim Machado, Usuário Externo**, em 25/02/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luara Carneiro de Souza, Chefe de Divisão**, em 25/02/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 25/02/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 25/02/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12006090** e o código CRC **3774C316**.

